

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2021

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Gabriel Silva Oliani, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º. – Fica instituída a "Honraria Guarda Civil Municipal Destaque do Ano", "Honraria Policial Militar Destaque do Ano" e a "Honraria Policial Civil Destaque do Ano" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Guarda Civil Municipal, Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

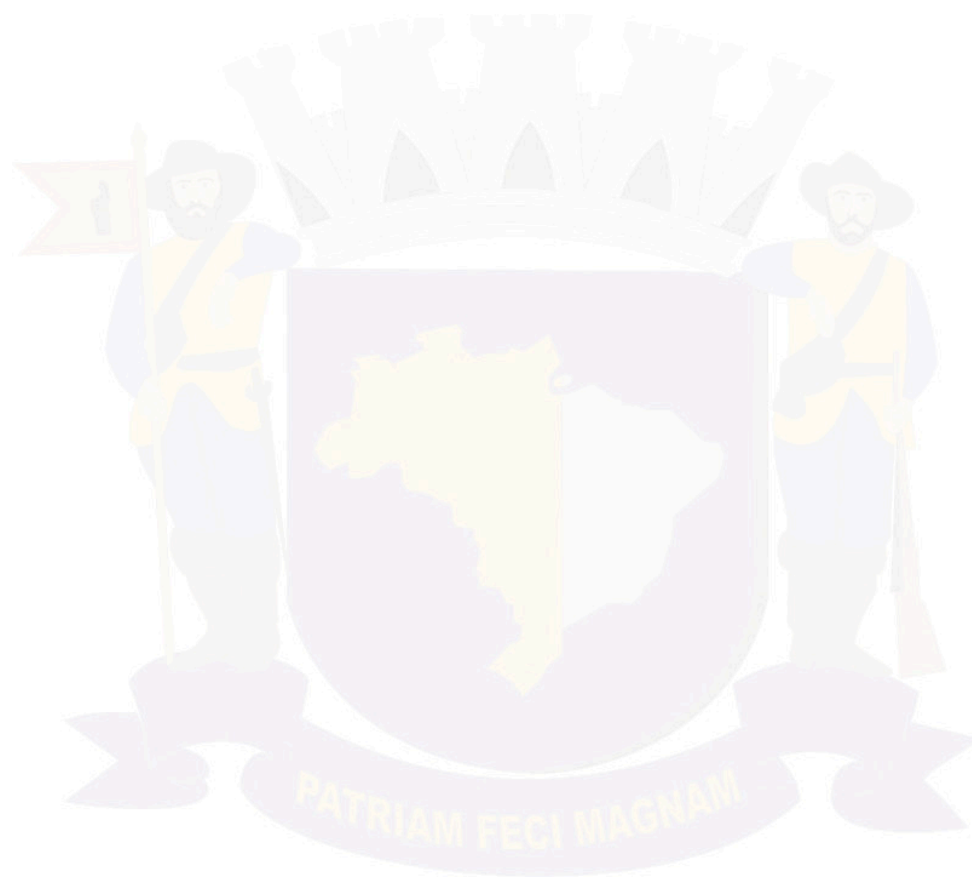


Plenário Antônio Branco, 13 de Setembro de 2021.

GABRIEL OLIANI

(Gabriel Silva Olini)

VEREADOR - PSDB





MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10

O presente projeto de resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Aqueles policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Plenário Antônio Branco, 13 de Setembro de 2021.


GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB